



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 12/2021 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, Inciso I e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 069/2003.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.924.238-19, servidor público efetivo deste Município, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública - Motorista, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Jaicós – PI, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A licença terá duração igual à duração do mandato;

Art. 3º O servidor acima mencionado, optará pela remuneração do cargo de Prefeito Municipal de Jaicós – PI.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal